



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

### **P O R T A R I A N º 1.946/2022**

Adjudica e homologa o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada na Concorrência nº 004/2022 – PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E:**

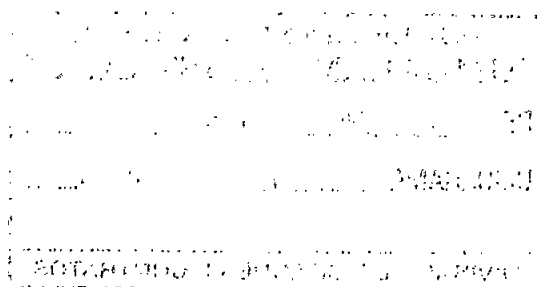
**Art. 1º.** Fica adjudicado e homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada na Concorrência nº 004/2022 – PMU, que tem por objeto a concessão de direito real de uso de bem imóvel, a título gratuito, com doação futura, mediante o cumprimento de encargos e possibilidade de reversão do bem ao Município. Lote Urbano: Lote A/B/C/D/E/F/G-2A, localizado na Gleba 12 Jaborandy, do Núcleo Cruzeiro nesta cidade de Umuarama/PR., com área de 3.500,1442m<sup>2</sup>, devidamente matriculado sob o nº 66.221, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Umuarama/PR, tendo sido declarada vencedora a empresa **A. BITENCOURT COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 12 de maio de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária de Administração



PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"

DE 13/05/2022 DE N.º 12425

UMUARAMA, 13/05/2022

*R. M. D.*

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS